



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 160-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Adelson Espirito de Sousa Pontes**, casado, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e quatro de Outubro de mil, novecentos e noventa, filho de **Raimundo Lima de Sousa Pontes e de Júlia Ramos do Espírito Santo**, portador do Bilhete de Identidade número cento e nove mil, quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quatro de Outubro de dois mil e vinte e um, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Amoreira Grande, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Heldécia de Carvalho Camblé de Sousa Pontes**, nascida em um de Novembro de mil, novecentos e noventa e três, seu filho, **Anderson Camblé de Sousa Pontes**, nascido em três de Junho de dois mil e dezasseis, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Março de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito